



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº. /2009

VOTO DA COMISSÃO

APROVADA ☒
REPROVADA ☐

DATA

Goiânia, 15/12/09

Jardel Sebba

Deputado Estadual

ASSINATURA DO RELATOR

IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA AO ORÇAMENTO
EXERCÍCIO DE 2010

AUTOR: DEPUTADO(A) LUIS CÉSAR BUENO

Nº. DA EMENDA 001817

OBJETO DA EMENDA

CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, VISANDO A CONCESSÃO DE 300 CHEQUES
MORADIAS-REFORMA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 CADA.

JUSTIFICATIVA

DISPONIBILIZAR MEIOS PARA REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS, PROPICIANDO
MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA POPULAÇÃO CARENTE DE GOIÂNIA.

AÇÃO: NOVA ☒ EXISTENTE (SUPLEMENTAÇÃO) ☐

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO/FONTE:
= A CARGO DA SEPLAN =

PROGRAMA DO PPA
Código: 1069
Nome: PROGRAMA MORADA NOVA

NOME DA AÇÃO:

CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, VISANDO A CONCESSÃO DE 300 CHEQUES
MORADIAS-REFORMA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 CADA.

VALOR DA EMENDA

R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

FONTE DE RECURSOS A SER REDUZIDA

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

Órgão/Unidade	Função/Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Grupo de despesa
1801	16482	1069	2370	00	04

NOME PROGRAMA:

CHEQUE MORADIA REFORMA

SALDO ATUAL
R\$ 2.000

VALOR A SER REDUZIDO NA FONTE
R\$ 450.000,00

LOCAL E DATA

Goiânia, / /

ASSINATURA DO DEPUTADO(A)